



CÂMARA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

“Palácio Vereador Rodolpho Rossetti”

Rua dos Expedicionários, 467 - Centro - Artur Nogueira - SP
CEP 13.160-080 - Fone (19) 3877-1097 - Fax (19) 3877-2358
CNPJ: 67.162.628/0001-64

Home Page: www.camaraarturnogueira.sp.gov.br
E-mail: secretaria@camaraarturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA Nº 002/2024

“DESIGNA OS SERVIDORES QUE ESPECIFICA PARA AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E FISCAL DE CONTRATO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021”

O Vereador **ADALBERTO DI LÁBIO**, Presidente da Câmara Municipal de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais e com fundamento no artigo 8º da Lei n.º 14.133, de 10/06/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), combinado com o artigo 28, II, “b” da Resolução n.º 110/2022 (Regimento Interno) e com o art. 21, III, da Lei Complementar nº 673/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados com as atribuições contidas no artigo 8º da Lei n.º 14.133, de 10/06/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) c.c artigo 21, Inciso III da LC 673/2022, **para o exercício de 2024**, os servidores efetivos deste Poder Legislativo:

I – **AGENTE DE CONTRATAÇÃO: RODRIGO CÉSAR BAÇO**, Chefe de Divisão de Secretaria, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 6.

II – **EQUIPE DE APOIO: ROGÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação - TI, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 17.

III – **EQUIPE DE APOIO: CARLOS ALBERTO SIA**, auxiliar administrativo, servidor de provimento efetivo, matrícula nº 11.

Paragrafo Único: Em caso de licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame, aqui designado como **PREGOEIRO**, será o servidor Rodrigo César Baço e em sua ausência, o agente suplente será o servidor Rogério Luiz de Oliveira.

Artigo 2º - Fica designado(a) com as atribuições contidas no artigo 117 da Lei n.º 14.133, de 10/06/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), **para o exercício de 2024**, o servidor(a) efetivo(a) deste Poder Legislativo:

I – **FISCAL DE CONTRATO:** a servidora **LUCIA TERESA CABRELLI ROSA SANTOS**, auxiliar administrativa, servidora de provimento efetivo, matrícula nº 8.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no Quadro de Editais e no site oficial desta Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 020/2022.

Registre-se e publique-se no SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo e no Quadro de Editais desta Edilidade.

Câmara Municipal de Artur Nogueira, em 1º de fevereiro de 2024


VEREADOR ADALBERTO DI LÁBIO
Presidente da Câmara Municipal